

Goiânia, 12 de Março de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PADRONIZADO**

TR N.º 003/2020

De: Núcleo de Manutenção Geral – HDT/HAA

Para: Setor de Compras – HDT/HAA

1. MATERIAL

Produtos padronizados de estoque e reposição nova do ALMOXARIFADO.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Conforme solicitações de compra em anexo:

- ~ Solicitação 8670 – Materiais Hidráulicos;
- ~ Solicitação 8676 – Materiais Marcenaria / Diversos;
- ~ Solicitação 8672 – Materiais Pintura;
- ~ Solicitação 8669 – Materiais Refrigeração;
- ~ Solicitação 8671 – Materiais Elétricos.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Atender demanda do estoque ALMOXARIFADO, o material será utilizado nas manutenções preventivas e corretivas sob demanda na unidade hospitalar do Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitações de compra em anexo:

- Solicitação 8670 – Materiais Hidráulicos;
- Solicitação 8676 – Materiais Marcenaria / Diversos;
- Solicitação 8672 – Materiais Pintura;
- Solicitação 8669 – Materiais Refrigeração;
- Solicitação 8671 – Materiais Elétricos.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, Qd H4, Lt 01/03 – Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório
Núcleo Geral de Manutenção – NGM/HDT


Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO